DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 | Ano III | Edição nº 197

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.110/0001-46

PREFEITURA DE MENDONÇA
2025 | 2028
O futuro se faz com união.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 – De 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação para realização de Audiência Pública para apresentação, avaliação e discussão das metas de execução orçamentária, contábil e financeira referente ao 3º quadrimestre de 2024, no dia 24/02/2025 a partir das 18:00 horas na Câmara Municipal de Mendonça.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no Parágrafo Único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal de nº 101, de 04/05/2000,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento das pessoas interessadas, que no próximo dia 24 de fevereiro de 2025 a partir das 18:00h, na sede da Câmara Municipal de Mendonça, sita a Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho, nº 435, nesta cidade, haverá uma Audiência Pública para a Apresentação, avaliação e discussão das metas de execução orçamentária, contábil e financeira referente ao 3º quadrimestre de 2024.

Prefeitura Municipal de Mendonça, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822
Assinado de forma digital por JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822
Dados: 2025.02.19 09:11:17 -03'00'

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, em seguida publicado por afixação em lugar público de costume, na mesma data, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

ENIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA:10651244811
Assinado de forma digital por ENIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA:10651244811
Dados: 2025.02.19 09:11:57 -03'00'

ENIA CLÁUDIA F. DA SILVA FONTE
Contadora CRC 1SP202672/O-0

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.110/0001-46

PREFEITURA DE MENDONÇA
2025 | 2028
O futuro se faz com união.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17 – De 19 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação para realização de Audiência Pública para apresentação, avaliação e discussão das metas de execução do Relatório de Gestão de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2024, no dia 24/02/2025 a partir das 18:30 horas na Câmara Municipal de Mendonça.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no Parágrafo Único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal de nº 101, de 04/05/2000,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento das pessoas interessadas, que no próximo dia 24 de fevereiro de 2025 a partir das 18:30h, na sede da Câmara Municipal de Mendonça, sita a Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho, nº 435, nesta cidade, haverá uma Audiência Pública para apresentação, avaliação e discussão do Relatório de Gestão de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2024.

Prefeitura Municipal de Mendonça, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822
Assinado de forma digital por JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822
Dados: 2025.02.19 09:13:05 -03'00'

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, em seguida publicado por afixação em lugar público de costume, na mesma data, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

ENIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA:10651244811
Assinado de forma digital por ENIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA:10651244811
Dados: 2025.02.19 09:13:51 -03'00'

ENIA CLAUDIA F. DA SILVA FONTE
Contadora – CRC Nº 1SP202672/O-0

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1º ANO - 16ª LEGISLATURA 18/02/2025

Presença dos Parlamentares:

BRUNA DUTRA CHAGAS
HERICSON DE CARVALHO LINO
JOÃO EMILIO BUZZO
JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
JOSÉ SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
MARCIO RAFAEL FARINAZZO
MARCOS ANTONIO FERREIRA
REGIANE APARECIDA VIEIRA

ORDEM DO DIA

(nos termo da alínea "f", do Inciso VI, do Artigo 32 do Regimento Interno)

INDICAÇÃO

Número protocolada: 098-2025

Assunto: JOÃO EMILIO BUZZO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a Plenário, ***requerer***que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, propondo a elaboração de estudos com o objetivo de realizar a ***Implantação de um Viveiro Municipal de Mudas, no Município.***

Encaminhando para Executivo.

INDICAÇÃO

Número protocolada: 099-2025

Assunto: JOÃO EMILIO BUZZO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a Plenário, ***requerer***que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, propondo a elaboração de estudos para realizar a **Criação do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico**.

Encaminhando para Executivo.

INDICAÇÃO

Número protocolada: 0100-2025

Assunto: REGIANE APARECIDA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a Plenário, ***requerer***que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de colocação de placas indicando os nomes das ruas, no **Condomínio Terras da Barra**.

Encaminhando para Executivo.

Urgência Especial do Projeto de Lei

PROCESSO: Projeto de Lei n° 012/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 013/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar n° 004/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei Resolução n° 001/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLITICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDONÇA, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHAS DE PAGAMENTO", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

Apreciação e Votação do Projeto de Lei

PROCESSO: Projeto de Lei n° 012/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 013/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar n° 004/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto de Lei Complementar foi aprovado por todos Edis Votando a favor Bruna Dutra Chagas, Hericson de Carvalho Lino, João Emilio Buzzo, José Pedro Fernandes Pinto, José Roberto dos Santos, José Sergio Pereira de Oliveira, Márcio Rafael Farinazzo, Marcos Antonio Ferreira e Regiane Aparecida Vieira.

PROCESSO: Projeto de Lei Resolução n° 001/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLITICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDONÇA, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHAS DE PAGAMENTO", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de Resolução foi aprovado por todos Edis Votando a favor Bruna Dutra Chagas, Hericson de Carvalho Lino, João Emilio Buzzo, José Pedro Fernandes Pinto, José Roberto dos Santos, José Sergio Pereira de Oliveira, Márcio Rafael Farinazzo, Marcos Antonio Ferreira e Regiane Aparecida Vieira.

Moção de Congratulação

Número protocolada:033-2025 do Poder

Legislativo

Assunto: Os Vereadores que esta subscreve, dispensadas as formalidades do § 5º, do Art. 224, do Regimento Interno, por meio do presente, apresentam para deliberação do plenário a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Direção e os Servidores da Escola E.E. Dona Nicota de Souza, em reconhecimento e gratidão, pelo empenho e dedicação escolar ao trabalho que está sendo realizado, bem como ao serviços prestados com extrema excelência para nossos munícipes.** A escola sempre está comprometida no processo educacional, contribuindo significativamente para o sucesso e o avanço da qualidade do ensino, prova disso é os frutos que neste momento está sendo colhido com as várias aprovações de seus alunos nas universidades. Esta Casa tem a honra de fazer esta pequena homenagem, em forma de Moção, para expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa.

A Moção de Congratulação foi aprovada por todos Edis Votando a favor Bruna Dutra Chagas, Hericson de Carvalho Lino, João Emilio Buzzo, José Pedro Fernandes Pinto, José Roberto dos Santos, José Sergio Pereira de Oliveira, Márcio Rafael Farinazzo, Marcos Antonio Ferreira e Regiane Aparecida Vieira.

Número protocolada:034 a 052 -2025 do Poder Legislativo

Assunto: Os Vereadores que esta subscreve, dispensadas as formalidades do § 5º, do Art. 224, do Regimento Interno, por meio do presente, apresentam para deliberação do plenário a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Professores do Terceiro Ano da Escola E.E. Dona Nicota de Souza, pelo excelente trabalho realizado com seus alunos, que conquistaram a aprovação no vestibular, alcançando um importante marco em suas vidas acadêmicas.** Por sua competência, dedicação e empenho, **Professores** por ser uma peça fundamental na formação de cidadãos capazes de alcançar seus objetivos e contribuir de forma significativa para a sociedade. Seu esforço vai além de ensinar conteúdo acadêmico; ele inspira, motiva e proporciona aos seus alunos a confiança necessária para enfrentar desafios, como o vestibular, e alcançar o sucesso. A educação é, sem dúvida, a maior responsável pelo desenvolvimento de um país, tanto econômica quanto culturalmente, e essa responsabilidade é ainda mais relevante quando o professor tem a missão de formar cidadãos preparados para um futuro promissor. O fato de seus alunos terem passado no vestibular é o reflexo direto da qualidade do trabalho realizado por vocês. Ao professor, são confiadas as vidas e os sonhos de jovens, e muitos acrescentam ainda o valor de suas próprias experiências de vida, criando um ciclo interminável de aprendizado, que perpetua de geração em geração. Conforme parafraseou a paquistanesa **Malala Yousafzai: "*Uma criança, um professor, um livro e uma caneta podem mudar o mundo. Educação é a solução*."** Esta Casa tem a honra de fazer esta pequena homenagem, em forma de Moção, para expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa. Desejamos que vocês, Professores, continue a ter sucesso em sua jornada e que sua estrela continue sempre a brilhar em prol de nossa educação. Receba o apoio dos vereadores e desta Câmara, que sempre apoiará a educação em prol da comunidade. Que Deus ilumine os passos de todos os professores mendoncenses.

Aos Professores: **ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA, AMANDA MANTOVANI NUNES DAN RIBEIRO, ANA CAROLINA SECATO, ANIA CARLA BONFANTE, CARLOS EDUARDO ANSELMO DE ALMEIDA, DANIELLE AKIYAMA CASCARANO, DIANELI LISBOA CAUN, EVELYN MARCIA DE ANDRADE VICENTIN, FLÁVIA RENATA FERREIRA BERNARDO, IGOR SANCHES DA SILVA, IRIS MARGARETE SILVA PASSARINI, KATIUSCIA VANESSA BOTE, LEANDRO ALVES LIMA, LETÍCIA ROCHA CUPAIOL, LUÍS EDUARDO LUCAS DE CASTRO, MARCELO JOSÉ MARCELINO MACHADO, MARCOS ROBERTO DA ROCHA JUNIOR, PAULA GONZAGA DA SILVA REAME e VALTER MARQUES PIMENTEL FILHO.**

A Moção de Congratulação foi aprovada por todos Edis Votando a favor Bruna Dutra Chagas, Hericson de Carvalho Lino, João Emilio Buzzo, José Pedro Fernandes Pinto, José Roberto dos Santos, José Sergio Pereira de Oliveira, Márcio Rafael Farinazzo, Marcos Antonio Ferreira e Regiane Aparecida Vieira.

Número protocolada:053 a 084-2025 do Poder Legislativo

Assunto: Os Vereadores que esta subscreve, dispensadas as formalidades do § 5º, do Art. 224, do Regimento Interno, por meio do presente, apresentam para deliberação do plenário a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Alunos do Terceiro Ano da Escola E.E. Dona Nicota de Souza, pelo excelente desempenho, esforço e conquista em ser aprovado em uma Universidade.** Está é mais uma etapa vencida aos alunos da rede pública do nosso município: a aprovação no vestibular! Desde que começamos a viver, estamos sempre aprendendo, sempre ultrapassando obstáculos e de degrau em degrau, vamos passando de uma etapa a outra na vida. O vestibular representa para nós a entrada em um mundo profissional. O vestibular é para a nossa vida profissional o primeiro passo de uma criança: damos o primeiro passo e entramos na faculdade. A partir daí um novo mundo de conhecimento se abre para nós até chegar o tão sonhado dia em que recebemos o diploma e podemos exercer com honra e ética a profissão que escolhemos. Parabéns pela sua aprovação no vestibular! Que este novo percurso que se inicia agora lhe traga muito crescimento e aprendizados. Nós vereadores da 16ª Legislatura, estaremos sempre torcendo por vocês e vibrando com cada uma das suas conquistas! Esta Casa tem a honra de fazer esta pequena homenagem, em forma de Moção, para expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa. Desejamos que vocês continuem a ter sucesso, em sua jornada que está apenas começando e que sua estrela continue a brilhar. Que Deus ilumine seus passos. Aos Alunos: **Angélica Ramonise Santos da Silva, Álax Vilela da Silva, Beatriz Villas Boas Marcossem, Bruno Venâncio Alves da Silva , Caroline Bastos, Eleane de Kássia de Moraes Frazão, Emilly Mariano de Araujo, Emilly Eduarda Vieira Palomo, Evelyn Alexa Viturino**

Nogueira, Flávio Eduardo dos Santos Pinto, Francisco do Nascimento Silva , Giovana Florêncio de Oliveira Raponi, Janaína Paiva do Nascimento, José Matheus Ferreira de Medeiros, Kauany Mesquita Ferreira, Lorena Albano Araújo, Luana Dias Ferreira da Silva, Luiz Antônio Massoni, Manuela Ferreira Paixão, Mariani Cristini Moraes Costa, Mariana Soares de João, Maria Andresa Rodrigues dos Santos, Mirela da Silva Ribeiro Breschi, Naielly Zaneti Gomes, Nathaly Oliveira Sanches da Silva, Nayara Penasco, Nicolas Pierre Penascho, Quérem Hapuque Nelson Barbosa , Raphaela de Oliveira Cuba da Silveira , Raissa Leonai da Silva, Sandy Reis dos Santos e Yasmin Fernanda Cardozo.

A Moção de Congratulação foi aprovada por todos Edis Votando a favor Bruna Dutra Chagas, Hericson de Carvalho Lino, João Emilio Buzzo, José Pedro Fernandes Pinto, José Roberto dos Santos, José Sergio Pereira de Oliveira, Márcio Rafael Farinazzo, Marcos Antonio Ferreira e Regiane Aparecida Vieira.

.....